

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 037/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 016/2021 - ADITIVO EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Tratam os autos do aditivo contratual do Pregão Eletrônico nº 016/2021, objetivando aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e aditivo de alteração contratual de valor ao contrato nº 155/2021.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

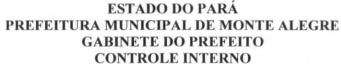
Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO 1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes partes:

- Memo. N° 270/2021 SEMMAG (fl. 1062);
- Justificativa para o Aditivo (fl. 1063);
- Oficio Nº 088/2021 SEMMAG (fl. 1064);
- Aceite da empresa referente ao pedido de Aditivo (fl. 1065);
- Parecer Jurídico nº 257/2021 (fls. 1066 a 1068);
- Primeiro Aditivo ao Contrato nº 155/2021 do Pregão Eletrônico nº 016/2021 (fl. 1069);







Segundo Aditivo ao Contrato nº 155/2021 do Pregão Eletrônico nº 016/2021 (fls. 1070 a 1071);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se que a regularidade do aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 155/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, conforme disposto no art. 57, inciso II, parágrafo § 2°, da Lei 8.666/1993, e aditivo de alteração contratual de valor ao contrato nº 155/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, conforme disposto no art. 65, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre - PA, 07 de dezembro de 2021.

Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021